



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pregão Presencial Nº 002/19

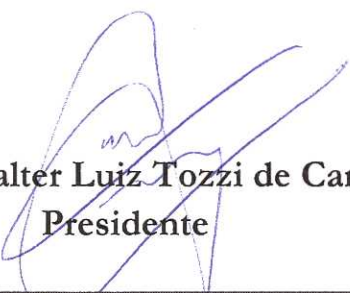
## AUTORIZAÇÃO

**Vereador Walter Luiz Tozzi de Camargo**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 38 “caput” da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante Preço Médio de Mercado e informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão legal para Contratação de empresa especializada para **Aquisição de 39 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Termo de Referência, atendendo desta forma, as exigências Legais vigentes, **AUTORIZA** a abertura de competente certame Licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **menor preço por Lote**, onerando a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

|                    |                       |                                |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Ficha:             | 9                     |                                |
| Unidade:           | 010102                | SECRETARIA DA CÂMARA           |
| Funcional:         | 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENCAO DA CÂMARA MUNICIPAL |
| Catec. Econ.:      | 3.3.90.30.07          | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO         |
| <b>Total Ficha</b> | <b>9</b>              | <b>10.316,20</b>               |

Prepare-se o Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio, minuta do instrumento de Licitação e encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de novembro de 2019.

  
**Vereador Walter Luiz Tozzi de Camargo**  
**Presidente**